

PROJETO DE LEI N.º 55/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 1194
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. Nº 237-23 Pag. 122
Data 28/03/23
Assinatura _____
Hora _____

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ZOOTECNISTA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

Quantidade/ Cargo	Remuneração/Carga Horária
(01) ZOOTECNISTA	R\$ 3.500,00 / 40 HS

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de manter de forma efetiva os serviços necessários relativos ao setor.

§ 1.º A referida contratação aproveitará candidato classificado no Processo Seletivo Nº 12/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Zootecnista, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
Em _____
Presidente

30/03/23

A
P
R
O
V
A
D
O
Em _____
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

Gestão 2021-2024

28/3/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO
DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.03.28 12:03:26 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que versa sobre contratação temporária de excepcional interesse público de **(01) ZOOTECNISTA**, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração R\$ 3.500,00, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A autorização que se pretende, visa à contratação pelo prazo de 06 meses, prorrogável por igual período, considerando a necessidade do Município.

Ademais, cabe asseverar a necessidade da contratação, tendo em vista que o Município dispõe de várias demandas relacionadas a agropecuária e ao meio ambiente, que necessitam de serviços especializados na área, tanto para prestação de serviços à comunidade local como para as devidas adequações legais no tocante a melhoria da produção e da qualidade dos produtos e serviços de origem animal, garantindo a segurança alimentar, respeitando a sustentabilidade da produção e preconizando o bem-estar da população e dos animais, visando um controle sanitário correto, somado as atividades rotineiras.

A contratação pretendida, advinda da autorização legislativa encontra fundamento no que dispõe o art. 37, IX da CF/88, bem

como na Lei Municipal 2.520/2005, qual seja, Regime Jurídico Único, sendo que será aproveitado candidato classificado no Processo Seletivo Nº 12/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Zootecnista, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao presente projeto, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e a declaração do Ordenador de Despesa nº 36/2023, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 28 DE
MARÇO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.03.28 12:05:02 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Ana Paula Mendes Machado Del' Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 36/2023, contratação de 01 Zootecnista 20HS, pelo período de 6 meses renováveis por igual período, com vencimentos mensais de R\$ 3.500,00. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 36/2023.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 13 de março de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.03.28 11:39:40 -03'00'

**Ana Paula Mendes Machado Del' Olmo
Ordenadora de Despesa**



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 36/2023

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Contratação de 01 Zootecnista 20HS, pelo período de 6 meses renováveis por igual período, com vencimentos mensais de R\$ 3.500,00.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	05.00	05.01	122	0002	2.058	3.1.9.0.04.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2023		2024		2025	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 260.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin.	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 43.430,35	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 167.055,57	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 48.007,57	(+)	R\$ 20.039,86	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.506,51	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 20.039,86	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/Saldo Financeiro apurado em 31/12/2021	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2023		2024		2025		
Recursos Próprios							
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 27.142.731,40	(+)	R\$ 28.499.867,97	(+)	R\$ 29.924.861,37	
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 9.962.380,44	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 7.961.638,99	(-)	R\$ 18.820.220,40	(-)	R\$ 19.761.231,42	
Valor da Operação	(-)	R\$ 48.007,57	(-)	R\$ 20.039,86	(-)	R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 9.170.704,40	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 9.659.607,71	(=)	R\$ 10.163.629,95	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados							
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OBS.I: Informamos que o presente Impacto representa um aumento na Despesa de Pessoal de 0,0009%, tomando como Base RGF 2º Semestre de 2022 onde a RCL foi de R\$55.298.109,23.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr.ª Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora da Despesa

Data: 13/03/2022

ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-RS 069245/O-5